



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 0261/2018.

Em, 21 de novembro de 2018.

**DENOMINA RUA DO SONHO MEU, A RUA 02 DO LOTEAMENTO ALDEIA DE EMAÚS, SITUADO NO CAMINHO DE BÚZIOS, KM 8, LOTE 14, QUADRA 00 CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Denomina Rua do Sonho Meu, a Rua 02 no Loteamento Aldeia de Emaús, situado no Caminho de Búzios Km 8, Lote 14, Quadra 00 Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações as empresas de Correios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2018.

**RODOLFO AGUIAR DE FARIA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por objetivo oficializar junto aos Correios, a mencionada rua, no Loteamento Aldeia de Emaús situado no Caminho de Búzios, e por consequência , atender a necessidade dos moradores. Rua do Sonho Meu foi o nome escolhido pelos próprios moradores onde também é conhecida.